



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DO PREFEITO

Volta Redonda – Sede do Governo do antigo Povoado de Santo Antônio, inicialmente Distrito de Paz, emancipada aos 17 dias do mês de Julho de 1954, berço da Siderurgia no Brasil.

DECRETO Nº 16.661

Altera o anexo VII e VIII do Decreto 16.659.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar as regras funcionamento dos estabelecimentos sociais e comerciais, bem como adotar medidas restritivas e de segurança, no âmbito do Município de Volta Redonda, visando o combate do NOVO CORONAVÍRUS;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam, excepcionalmente, alterados os horários de funcionamento dos estabelecimentos comerciais, estabelecidos nos anexos VII e VIII, do Decreto 16.659, de 29 de abril de 2021, que trata das medidas restritivas e de segurança, no âmbito do Município de Volta Redonda, visando o combate do NOVO CORONAVÍRUS, passando a vigorar com a redação dada por este Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a contar de 03 de maio de 2021.

Palácio 17 de Julho, 03 de maio de 2021.

Antônio Francisco Neto
Prefeito Municipal





DECRETO Nº 16.661

.02

ANEXO VII

Comércio varejista, exceto shoppings centers/centros comerciais e supermercados/congêneres: **Horário de funcionamento de Segunda a Sexta feira de 09:00h às 19:00h e Sábado de 09:00h às 13:00h**

- Comércio varejista em geral;
- Comércio de combustíveis e lubrificantes, exceto Postos de Combustíveis;
- Comércio especializado em produtos naturais, suplementos e fórmulas alimentares;
- Demais estabelecimentos não previstos nos Anexos I e II.

Anexo VIII

Shoppings e Centros comerciais

- Shoppings Centers: de 09:00 às 22:00 horas, com observação dos devidos protocolos de segurança e distanciamento social, em especial nas áreas de alimentação;
- Lojas dos Centros Comerciais: de 09 :00 às 19:00 horas, com observação dos devidos protocolos de segurança e distanciamento social, em especial quanto a permanência de pessoas nos balcões.